



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 773

Páginas 27

Guaratuba, 20 de maio de 2.021





AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Súmula: Audiência Pública

CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

A população de Guaratuba está convidada para participar de Audiência Pública para a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2017.

PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A audiência será realizada no dia 31 de maio de 2021, (Segunda – Feira), às 15:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba.

Guaratuba, 17 de maio de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETOS

Publicado por incorreção

Decreto Nº 23842/2021

Data 05/05/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.021.406,56 (dois milhões e vinte e um mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

56 - 3.3.90.36.00.00 00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.600,00

61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00

JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.001 GESTÃO EM SAÚDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

189 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

198 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00

JURÍDICA

202 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 65.000,00

FÍSICAS

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

313 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 56.239,83

316 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 170.000,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

341 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.782,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

374 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.861,40

05.004 VIGILANCIA EM SAÚDE

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

443 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.500,00

JURÍDICA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1185 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 109.000,00

GRATUITA

06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

559 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 ÓRGÃO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

669 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

931 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.109. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O URBANISMO

1061 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

17 PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE

COBRANÇA DE TRIBUTOS E DÉBITOS MUNICIPAIS

1115 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.846.0008.2.019. PAGAMENTO DO PASEP

1134 - 3.3.90.47.00.00 00504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.000,00

Total Suplementação: 569.483,23

Suplementação

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.451.0015.1.077. IMPLANTACÃO E REVITALIZACÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS PUBLICAS

1167 - 4.4.90.51.00.00 826 OBRAS E INSTALACÕES 143.123,33

Total Suplementação: 143.123,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s)





receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.8.10.9.1.150000 PAVIMENTAÇÃO-SIT 43540
CONV.SEDU 404- FONTE 826 143.123,33

Total da Receita: 143.123,33

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

52 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

58 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

JURÍDICA

62 - 3.3.90.40.00.00 00510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.600,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

189 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

198 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

242 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 81.883,23

247 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 170.000,00

GRATUITA

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

439 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

555 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 48.000,00

06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

590 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 109.000,00

GRATUITA

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 ÓRGAO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

662 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES

842 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00

JURÍDICA

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.109. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O URBANISMO

1060 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

17 PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENACÃO E EXECUCÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS

1119 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.500,00

JURÍDICA

90 RESERVA DE CONTINGENCIA

90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

90.999.99.999.0099.9.999. RESERVA DE CONTIGENCIA

1143 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 85.000,00

Total Redução: 569.483,23

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 60.000,00

JURÍDICA

68 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 420.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

198 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

269 - 4.4.90.52.00.00 08314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

425 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 ÓRGAO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

669 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.800,00

JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS

678 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,00

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1169 - 3.3.90.39.00.00 1328 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE





889 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 130.000,00

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

964 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

975 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 101.000,00

JURÍDICA

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TECNICOS

1031 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUCÃO DO PLANO DIRETOR

1056 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 60.000,00

JURÍDICA

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA

1128 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 92.000,00

Total Suplementação: 1.308.800,00

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1000 Recursos ordinarios (Livres) 92.000,00

TOTAL: 92.000,00

Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 05 de maio de 2021.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

LICITACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - SMBEPS

TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

O Município de Guaratuba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.014/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015, após a divulgação do Resultado Preliminar, RESOLVE tornar público a homologação do resultado final da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMBEPS, sendo habilitada e classificada conforme os critérios de julgamento do Edital, a Sociedade de Assistência aos Necessitados, inscrita no CNPJ nº 78.177.763/0001-08, com a pontuação total de 8,5, ficando convocada para apresentar a documentação exigida para comprovação

dos requisitos para celebração da parceria no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

Guaratuba, 19 de maio de 2021.

Comissão de Seleção

Portaria Municipal nº 12.956/2021

REGINA CAMPOS LIMA SARTORI

Assistente Social

Matricula Funcional nº 54601

LETÍCIA DE LIMA STROZZI

Assistente Social

Matricula Funcional nº 55411

FERNANDA FRANCIS ALVARES

Assistente Social

Matricula Funcional nº 54591

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 – PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 021/2021 – PMG, que prevê a locação do imóvel comercial contendo 377,34 m² de construção, localizado na rua José Nicolau Abagge, nº 1388, bairro, Cohapar, esquina da rua Francisco Arcega, registrada através da matrícula nº 947 nesta cidade e comarca, terreno sob. nº 01, da quadra nº 381, da planta geral, sob a inscrição municipal nº 7745, onde atenderá plenamente as necessidades de instalação da sede da Procuradoria Fiscal, Agência do Contribuinte e Cadastro Técnico – CTM, em favor da empresa BCJ DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/PR sob o No 11.1193938/0001-41, no valor global de R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 10 de maio de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

PROCESSO Nº 9907/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 059/2020, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 059/2020, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 27 de novembro de 2020, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:





FORNECEDOR: AMP HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.698.619/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 6.795,40 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 11 R\$ 1,35 TOTAL R\$ 2.700,00
ITEM 25 R\$ 31,89 TOTAL R\$ 1.913,40
ITEM 26 R\$ 34,70 TOTAL R\$ 347,00
ITEM 51 R\$ 1,58 TOTAL R\$ 158,00
ITEM 76 R\$ 10,45 TOTAL R\$ 313,50
ITEM 88 R\$ 9,95 TOTAL R\$ 497,50
ITEM 91 R\$ 29,70 TOTAL R\$ 594,00
ITEM 92 R\$ 2,30 TOTAL R\$ 23,00
ITEM 95 R\$ 24,90 TOTAL R\$ 249,00

FORNECEDOR: DENTAL OESTE EIRELI - EPP - CNPJ: 05.412.147/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 59.853,65 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 16 R\$ 65,85 TOTAL R\$ 3.951,00
ITEM 27 R\$ 106,99 TOTAL R\$ 16.048,50
ITEM 28 R\$ 151,50 TOTAL R\$ 22.725,00
ITEM 29 R\$ 109,99 TOTAL R\$ 3.299,70
ITEM 30 R\$ 5,47 TOTAL R\$ 328,20
ITEM 43 R\$ 88,00 TOTAL R\$ 2.640,00
ITEM 49 R\$ 96,99 TOTAL R\$ 4.849,50
ITEM 79 R\$ 53,20 TOTAL R\$ 532,00
ITEM 101 R\$ 579,49 TOTAL R\$ 2.897,45
ITEM 102 R\$ 516,46 TOTAL R\$ 2.582,30

FORNECEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 21.504.525/0001-34

Valor Total do Fornecedor: 11.446,94 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 01 R\$ 13,80 TOTAL R\$ 276,00
ITEM 31 R\$ 0,40 TOTAL R\$ 1.600,00
ITEM 32 R\$ 0,43 TOTAL R\$ 1.720,00
ITEM 35 R\$ 7,00 TOTAL R\$ 140,00
ITEM 42 R\$ 0,79 TOTAL R\$ 31,60
ITEM 48 R\$ 87,70 TOTAL R\$ 1.754,00
ITEM 54 R\$ 2,00 TOTAL R\$ 60,00
ITEM 58 R\$ 9,68 TOTAL R\$ 77,44
ITEM 78 R\$ 18,60 TOTAL R\$ 186,00
ITEM 89 R\$ 3,49 TOTAL R\$ 34,90
ITEM 93 R\$ 5,60 TOTAL R\$ 112,00
ITEM 97 R\$ 949,00 TOTAL R\$ 2.847,00
ITEM 117 R\$ 42,70 TOTAL R\$ 854,00
ITEM 118 R\$ 87,70 TOTAL R\$ 1.754,00

FORNECEDOR: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52

Valor Total do Fornecedor: 13.168,66 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 02 R\$ 4,00 TOTAL R\$ 200,00
ITEM 03 R\$ 4,00 TOTAL R\$ 120,00
ITEM 06 R\$ 22,45 TOTAL R\$ 1.347,00
ITEM 07 R\$ 4,95 TOTAL R\$ 148,50
ITEM 09 R\$ 3,84 TOTAL R\$ 307,20
ITEM 12 R\$ 30,11 TOTAL R\$ 1.505,50
ITEM 13 R\$ 15,34 TOTAL R\$ 460,20
ITEM 22 R\$ 1,37 TOTAL R\$ 82,20
ITEM 47 R\$ 2,20 TOTAL R\$ 110,00
ITEM 52 R\$ 7,43 TOTAL R\$ 371,50
ITEM 56 R\$ 5,63 TOTAL R\$ 112,60
ITEM 59 R\$ 7,34 TOTAL R\$ 58,72
ITEM 61 R\$ 6,89 TOTAL R\$ 82,68
ITEM 63 R\$ 7,45 TOTAL R\$ 74,50
ITEM 65 R\$ 20,00 TOTAL R\$ 200,00
ITEM 66 R\$ 20,00 TOTAL R\$ 200,00
ITEM 69 R\$ 16,68 TOTAL R\$ 1.334,40
ITEM 70 R\$ 4,77 TOTAL R\$ 286,20

ITEM 94 R\$ 6,35 TOTAL R\$ 31,75
ITEM 98 R\$ 236,15 TOTAL R\$ 1.180,75
ITEM 99 R\$ 169,77 TOTAL R\$ 509,31
ITEM 104 R\$ 832,97 TOTAL R\$ 4.164,85
ITEM 107 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 70,20
ITEM 108 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 70,20
ITEM 109 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 70,20
ITEM 110 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 70,20

FORNECEDOR: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP - CNPJ: 13.547.970/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 55.106,30 (cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta centavos).

ITEM 04 R\$ 64,91 TOTAL R\$ 1.947,30
ITEM 08 R\$ 26,70 TOTAL R\$ 534,00
ITEM 10 R\$ 17,90 TOTAL R\$ 35.800,00
ITEM 14 R\$ 29,12 TOTAL R\$ 1.164,80
ITEM 20 R\$ 46,00 TOTAL R\$ 920,00
ITEM 21 R\$ 9,60 TOTAL R\$ 288,00
ITEM 23 R\$ 22,90 TOTAL R\$ 1.374,00
ITEM 24 R\$ 89,00 TOTAL R\$ 5.340,00
ITEM 33 R\$ 20,00 TOTAL R\$ 1.000,00
ITEM 34 R\$ 2,15 TOTAL R\$ 1.075,00
ITEM 41 R\$ 13,55 TOTAL R\$ 271,00
ITEM 53 R\$ 1,96 TOTAL R\$ 58,80
ITEM 68 R\$ 39,10 TOTAL R\$ 391,00
ITEM 71 R\$ 6,09 TOTAL R\$ 365,40
ITEM 72 R\$ 14,50 TOTAL R\$ 580,00
ITEM 73 R\$ 2,50 TOTAL R\$ 100,00
ITEM 75 R\$ 2,61 TOTAL R\$ 313,20
ITEM 77 R\$ 92,00 TOTAL R\$ 460,00
ITEM 80 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 104,40
ITEM 81 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 82 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 83 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 84 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 85 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 86 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 87 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 139,20
ITEM 105 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 52,20
ITEM 106 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 52,20
ITEM 113 R\$ 7,84 TOTAL R\$ 156,80
ITEM 114 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 52,20
ITEM 115 R\$ 1,74 TOTAL R\$ 69,60
ITEM 116 R\$ 83,10 TOTAL R\$ 1.662,00

FORNECEDOR: POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME - CNPJ: 72.150.550/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 17.169,20 (dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

ITEM 17 R\$ 65,85 TOTAL R\$ 3.951,00
ITEM 18 R\$ 65,85 TOTAL R\$ 2.634,00
ITEM 36 R\$ 30,80 TOTAL R\$ 308,00
ITEM 37 R\$ 17,10 TOTAL R\$ 513,00
ITEM 38 R\$ 17,10 TOTAL R\$ 513,00
ITEM 39 R\$ 21,78 TOTAL R\$ 217,80
ITEM 40 R\$ 1,25 TOTAL R\$ 125,00
ITEM 44 R\$ 26,34 TOTAL R\$ 1.317,00
ITEM 45 R\$ 7,70 TOTAL R\$ 462,00
ITEM 46 R\$ 98,70 TOTAL R\$ 1.974,00
ITEM 55 R\$ 5,15 TOTAL R\$ 154,50
ITEM 57 R\$ 59,95 TOTAL R\$ 599,50
ITEM 60 R\$ 15,70 TOTAL R\$ 125,60
ITEM 62 R\$ 89,90 TOTAL R\$ 449,50
ITEM 67 R\$ 21,94 TOTAL R\$ 219,40
ITEM 74 R\$ 13,97 TOTAL R\$ 558,80
ITEM 90 R\$ 39,77 TOTAL R\$ 397,70
ITEM 96 R\$ 490,00 TOTAL R\$ 980,00
ITEM 111 R\$ 57,70 TOTAL R\$ 1.154,00
ITEM 112 R\$ 25,77 TOTAL R\$ 515,40





VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 163.540,15 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quinze centavos)

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de abril de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021**

PROCESSO Nº 2939/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 019/2021, cujo o objeto é locação de micro ônibus para transporte de passageiros, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

1°. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 019/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 26 de abril de 2021, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2° Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: C.B.MOREIRA & CIA LTDA. - CNPJ: 01.726.903/0001-17

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta)

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 14 de maio de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 097/2021 - PMG**

Dispensa Nº. 021/2021- PMG

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Locador:

Empresa: BCJ DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.119.938/0001-41

Endereço: Rua José Nicolau Abagge, nº1.333, Centro – Guaratuba/PR, CEP nº 83280-000.

Objeto: Locação do imóvel comercial contendo 377,34 m² de construção, localizado na rua José Nicolau Abagge, nº 1388, bairro Cohapar, esquina da rua Francisco Arcega, registrada através da matrícula nº 947 nesta cidade e comarca, terreno sob. nº 01, da quadra nº 381, da planta geral, sob a inscrição municipal nº 7745, onde

atenderá plenamente as necessidades de instalação da sede da Procuradoria Fiscal, Agência do Contribuinte e Cadastro Técnico – CTM, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do locador

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.39.00.00 - 1000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Guaratuba, 10 de maio de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 93/2021 - PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 4/2020- PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: AMANDA FERRAZ ARARUNA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.357.190/0001-86

ENDEREÇO: PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA, 521, ELIANE, GUARATUBA, Paraná, CEP: 83280.000

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.





05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 220,00.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 02 de julho de 2021 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 92/2021 - PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 4/2020- PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL

CPF: 868.244.659-68

ENDEREÇO: ERNESTO POSTAREK, 140, CENTRO, MATINHOS, Paraná, CEP: 83260.000

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 220,00.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 02 de julho de 2021 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 094/2021- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2020- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME

CNPJ: 37.206.864/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vidal de Negreiros, nº 327, Bairro Zona 03 – Maringá/PR, CEP: 87050-210.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 06 de janeiro de 2022.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





- 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
1	48117	CAPA PARA PROTOCOLOS TAMANHO 47,07X33,00 CM COR 1X0 PAPEL SULFITE 240G, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UN	16500	00,39	6.435,00	AP SERVIÇOS
					TOTAL:	6.435,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Guaratuba, 10 de maio de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 028/2021

4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PORTE LEVE, MÉDIO E PESADO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 601.335,00 (seiscentos e um mil, trezentos e trinta e cinco reais)

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 02 de junho de 2021 às 13h30min;

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de junho de 2021, às 14h00min;

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 02 de junho de 2021, às 14h30min;

8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de maio 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 027/2021

4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDES DE INTERNET E AFINS, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

5) VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 02 de junho de 2021 às 08h00min;

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de junho de 2021, às 08h30min;

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 02 de junho de 2021, às 09h00min;

8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de maio 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva Pregoeira





27º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 – PMG
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2018 - PMG
CONTRATADA: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**

Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e documentos apresentados pela Contratada, confirmação dos valores constante no processo e parecer jurídico favorável ao reequilíbrio econômico solicitado, procedemos o apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 02 e 03 do CONTRATO N.º 082/2018 – PMG, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR REEQUILÍBRIO
02	ÓLEO DIESEL BS-500, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS E MÁXIMA DE 15.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 4,028
03	ÓLEO DIESEL S-10, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 4,163

Guaratuba, 17 de maio de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: ADIL STRAUBE MEDEIROS

CPF: 059.110109-25

ENDEREÇO: Rua Vereador Paulo Saporski, nº30, casa 02, Centro – Guaratuba/PR,

CEP. 83.280-000

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 100/2018 – PMG

DISPENSA N.º 013/2018 – PMG

OBJETO: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Carlos Mafra nº 1.600, bairro Cohapar, lote 30 A da quadra 27 da Planta Balneário Jurimar, matrícula nº 135, com área total aproximadamente de 540 m², área construída 288,46 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para extensão do funcionamento do CMEI PINGO DE GENTE, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº13414.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.36.00.00. – 104 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.36.00.00. – 103 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.36.00.00. – 104 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: PAULO ROBERTO SOCACHEWSKY

CPF: 401.888.099-53

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº. 2691 - Guaratuba/PR

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 76/2020 – PMG

DISPENSA N.º 06/2020 – PMG

OBJETO: Locação do Imóvel Comercial descrito como: lote do terreno sob nº 01 da quadra nº 53 da “Planta Geral” situada no município de Guaratuba, estado do Paraná, medindo 7,70 metros de frente para a rua Prof. Gratulino de Freitas, por 12,60 metros de extensão na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel com a avenida Cel. Afonso Botelho, e 12,83 metros de extensão na lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel com o lote nº 03, tendo 7,75 metros na linha de fundos onde se limita com o lote nº 10, perfazendo a área de 98,20 m², contendo sobre o mesmo uma casa de dois pavimentos e construção mista, em mau estado de conservação e cobertura de telhas, TOMBADO pela Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, através do Ofício nº 57/84 de 08/10/1984, que se encontra inscrito à página 14 do Livro Tombo II da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, conforme averbação junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, estado do Paraná, Matrícula 47.910 e Inscrição Fiscal nº 04.107.85.0000.000, com o objetivo de mantê-lo como espaço cultural para cidade de Guaratuba, preservando assim o valor histórico do patrimônio locado, nos termos da Lei Estadual 1211 de 16 de setembro de 1953 em vigor, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal do Imóvel nº 1307.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

VALOR: 27.501,00 (vinte e sete mil reais e quinhentos e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: ADIL STRAUBE MEDEIROS

CPF: 059.110109-25

ENDEREÇO: Rua Vereador Paulo Saporski, nº30, casa 02, Centro – Guaratuba/PR, CEP. 83.280-000

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 100/2018 – PMG

DISPENSA N.º 013/2018 – PMG

OBJETO: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Carlos Mafra nº 1.600, bairro Cohapar, lote 30 A da quadra 27 da Planta Balneário Jurimar, matrícula nº 135, com área total aproximadamente de 540 m², área construída 288,46 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para extensão do funcionamento do CMEI PINGO DE GENTE, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº13414.

PRAZO: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: PAULO ROBERTO SOCACHEWSKY

CPF: 401.888.099-53

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº. 2691 - Guaratuba/PR

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2020 – PMG

DISPENSA N.º 06/2020 – PMG

OBJETO: Locação do Imóvel Comercial descrito como: lote do terreno sob nº 01 da quadra nº 53 da “Planta Geral” situada no município de Guaratuba, estado do Paraná, medindo 7,70 metros de frente para a rua Prof. Gratulino de Freitas, por 12,60 metros de extensão na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel com a avenida Cel. Afonso Botelho, e 12,83 metros de extensão na lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel com o lote nº 03, tendo 7,75 metros na linha de fundos onde se limita com o lote nº 10, perfazendo a área de 98,20 m², contendo sobre o mesmo uma casa de dois pavimentos e construção mista, em mau estado de conservação e cobertura de telhas, TOMBADO pela Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, através do Ofício nº 57/84 de 08/10/1984, que se encontra inscrito à página 14 do Livro Tombo II da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, conforme averbação junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, estado do Paraná, Matrícula 47.910 e Inscrição Fiscal nº 04.107.85.0000.000, com o objetivo de mantê-lo como espaço cultural para cidade de Guaratuba, preservando assim o valor histórico do patrimônio locado, nos termos da Lei Estadual 1211 de 16 de setembro de 1953 em vigor, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal do Imóvel nº 1307.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 03/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas - Programa Liberdade Cidadã, referente ao 2º Semestre/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando:

Considerando a Prestação de Contas - Programa Liberdade Cidadã, referente ao 2º Semestre/2020 apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021 (ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse - Programa Liberdade Cidadã, referente ao 2º Semestre/2020.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

Resolução: 04/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família - 2º Semestre 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando:

Considerando a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família, referente ao 2º Semestre de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021 (ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família, referente ao 2º Semestre de 2020.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

Resolução: 05/2021 – CMDCA

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando:

Considerando a Prestação de Contas do Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência - referente até Dezembro/2020 apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021 (ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse do Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação;

Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

Resolução: 06/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - 2º Semestre/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando:

Considerando a Prestação de Contas Incentivo Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV - 2º Semestre/2020, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021 (ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse do Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - 2º Semestre/2020.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA





Resolução: 07/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas – Programa Crescer em Família– Acolhimento Familiar - 2º Semestre/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando:

Considerando a Prestação de Contas - Programa Crescer em Família– Acolhimento Familiar -2º Semestre/2020, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021 (ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas - Programa Crescer em Família– Acolhimento Familiar - 2º Semestre/2020.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

presidente do CMDCA

Resolução: 08/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a Justificativa do Não uso do Recurso - Deliberação Nº 31/2017- CEDCA, referente ao período de julho a Dezembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021 (ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Justificativa do Não uso do Recurso - Deliberação Nº 31/2017- CEDCA, referente ao período de julho a dezembro de 2020.

“JUSTIFICATIVA DE NÃO USO DO RECURSO - REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO – CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO FAMILIAR PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2020. O município de Guaratuba, através da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, em conformidade com a Deliberação Nº 031/2017 – CEDCA, que instituiu o incentivo financeiro para o Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar, justifica o não uso do recurso no período desta Prestação de Contas. O Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi creditado na conta corrente Nº 23929-1 AG: 2100-8 (Banco do Brasil) em 07/11/18. O Programa Família Acolhedora foi implantado no Município de Guaratuba no ano de 2017. A secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, em atenção ao que preconiza a Deliberação Nº 031/2017, informa que solicitou a Poder Executivo Municipal, a contratação de assistente social e psicólogo visando compor uma equipe específica para atender o Programa. Tal solicitação encontra-se em estudo pela controladoria do município. Deste modo, justificamos a não utilização do Recurso até o presente momento, pois se faz necessário a composição da Equipe Técnica que irá atender o Programa.

Art.2º Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

presidente do CMDCA

Resolução: 09/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas – Incentivo Conselho Tutelar - 2º Semestre/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando:

Considerando a Prestação de Contas Incentivo Conselho Tutelar -2º Semestre/2020, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 19/05/2021(ata 02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas – Incentivo Conselho Tutelar - 2º Semestre/2020.

Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 19 de Maio de 2021.

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

RELATORIOS CONTABEIS



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186.000.000,00	189.854.012,59	31.455.275,71	16,57	78.598.041,46	41,40	111.255.971,13
RECEITAS CORRENTES	186.000.000,00	189.854.012,59	31.328.602,98	16,50	78.370.709,91	41,28	111.483.302,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	92.659.000,00	94.572.012,00	12.324.273,48	13,03	41.364.654,39	43,74	53.207.357,61
Impostos	75.693.000,00	77.606.012,00	10.267.925,85	13,23	34.995.999,75	45,09	42.610.012,25
Taxas	16.966.000,00	16.966.000,00	2.056.347,63	12,12	6.368.654,64	37,54	10.597.345,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.009.000,00	11.009.000,00	2.179.472,28	19,80	3.933.345,69	35,73	7.075.654,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.009.000,00	11.009.000,00	2.179.472,28	19,80	3.933.345,69	35,73	7.075.654,31
RECEITA PATRIMONIAL	3.423.000,00	3.423.000,59	72.185,20	2,11	136.199,82	3,98	3.286.800,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.584.000,00	1.584.000,00	29.760,93	1,88	87.000,11	5,49	1.496.999,89
Valores Mobiliários	778.000,00	778.000,59	42.424,27	5,45	47.368,22	6,09	730.632,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	0,00	1.831,49	0,17	1.059.168,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	700.000,00	700.000,00	81.876,11	11,70	81.876,11	11,70	618.123,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	700.000,00	700.000,00	81.876,11	11,70	81.876,11	11,70	618.123,89
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.306.000,00	79.247.000,00	16.626.798,28	20,98	32.742.977,18	41,32	46.504.022,82
Transferências da União e de suas Entidades	35.193.000,00	35.193.000,00	7.369.838,49	20,94	14.336.815,36	40,74	20.856.184,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.908.000,00	17.849.000,00	4.669.334,62	26,16	8.736.436,08	48,95	9.112.563,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	205.000,00	205.000,00	61.885,51	30,19	106.463,84	51,93	98.536,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.000.000,00	26.000.000,00	4.525.739,66	17,41	9.563.261,90	36,78	16.436.738,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	903.000,00	903.000,00	43.997,63	4,87	111.656,72	12,37	791.343,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	155.000,00	155.000,00	310,00	0,20	1.293,00	0,83	153.707,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	248.000,00	248.000,00	21.918,46	8,84	37.791,37	15,24	210.208,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	21.769,17	4,35	72.572,35	14,51	427.427,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	126.672,73	0,00	227.331,55	0,00	-227.331,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	126.672,73	0,00	227.331,55	0,00	-227.331,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	126.672,73	0,00	227.331,55	0,00	-227.331,55
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1





**MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	186.000.000,00	189.854.012,59	31.455.275,71	16,57	78.598.041,46	41,40	111.255.971,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	186.000.000,00	189.854.012,59	31.455.275,71	16,57	78.598.041,46	41,40	111.255.971,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	186.000.000,00	189.854.012,59	31.455.275,71	16,57	78.598.041,46	41,40	111.255.971,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	434.011,50	-	-	434.011,50	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	434.011,50	-	-	434.011,50	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	166.029.955,00	168.455.101,09	29.514.017,44	73.213.167,61	95.241.933,48	26.043.578,08	47.934.592,97	120.520.508,12	45.434.011,06
DESPESAS CORRENTES	152.837.655,00	155.902.320,00	29.114.368,32	65.092.879,13	90.809.440,87	24.652.255,88	44.957.790,09	110.944.529,91	42.463.108,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.629.748,00	81.197.248,00	14.046.701,10	27.756.792,14	53.440.455,86	14.046.701,10	27.756.792,14	53.440.455,86	27.494.869,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.105.000,00	1.594.000,00	0,00	1.588.999,96	5.000,04	341.589,79	676.828,52	917.171,48	676.828,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.102.907,00	73.111.072,00	15.067.667,22	35.747.087,03	37.363.984,97	10.263.964,99	16.524.169,43	56.586.902,57	14.291.410,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.102.907,00	73.111.072,00	15.067.667,22	35.747.087,03	37.363.984,97	10.263.964,99	16.524.169,43	56.586.902,57	14.291.410,18
DESPESAS DE CAPITAL	11.332.300,00	11.582.781,09	399.649,12	8.120.288,48	3.462.492,61	1.391.322,20	2.976.802,88	8.605.978,21	2.970.902,88
INVESTIMENTOS	4.132.300,00	4.119.159,09	399.649,12	771.479,19	3.347.679,90	83.173,12	381.145,19	3.738.013,90	375.245,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.200.000,00	7.463.622,00	0,00	7.348.809,29	114.812,71	1.308.149,08	2.595.657,69	4.867.964,31	2.595.657,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.860.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.470.045,00	14.332.923,00	2.057.978,90	9.520.755,69	4.812.167,31	2.481.955,04	4.864.345,82	9.468.577,18	4.067.461,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	178.500.000,00	182.788.024,09	31.571.996,34	82.733.923,30	100.054.100,79	28.525.533,12	52.798.938,79	129.989.085,30	49.501.472,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	178.500.000,00	182.788.024,09	31.571.996,34	82.733.923,30	100.054.100,79	28.525.533,12	52.798.938,79	129.989.085,30	49.501.472,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	25.799.102,67	-	29.096.568,96
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	178.500.000,00	182.788.024,09	31.571.996,34	82.733.923,30	-	28.525.533,12	78.598.041,46	-	78.598.041,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 17/mai/2021 as 10h e 15m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.470.045,00	14.332.923,00	2.057.978,90	9.520.755,69	4.812.167,31	2.481.955,04	4.864.345,82	9.468.577,18	4.067.461,44
DESPESAS CORRENTES	7.420.045,00	7.717.323,00	1.457.978,90	2.905.310,57	4.812.012,43	1.457.978,90	2.905.310,57	4.812.012,43	2.175.476,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.419.045,00	7.716.545,00	1.457.978,90	2.905.310,57	4.811.234,43	1.457.978,90	2.905.310,57	4.811.234,43	2.175.476,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	778,00	0,00	0,00	778,00	0,00	0,00	778,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.050.000,00	6.615.600,00	600.000,00	6.615.445,12	154,88	1.023.976,14	1.959.035,25	4.656.564,75	1.891.984,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.050.000,00	6.615.600,00	600.000,00	6.615.445,12	154,88	1.023.976,14	1.959.035,25	4.656.564,75	1.891.984,94



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

MARICEL DE SOUZA
CONTADORA CRCPR 04068/O-8

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO





Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 773

Data: 20 de maio de 2.021

Página - 15 -



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.000

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (d/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	166.029.955,00	168.455.101,09	29.514.017,44	73.213.167,61	88,49	95.241.933,48	26.043.578,08	47.934.592,97	90,79	120.520.508,12
JUDICIÁRIA	2.612.000,00	2.608.650,00	392.005,01	739.081,04	0,89	1.869.568,96	376.720,95	710.766,94	1,35	1.897.883,06
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.340.000,00	1.337.800,00	174.999,41	340.211,52	0,41	997.588,48	166.688,29	326.789,42	0,62	1.011.010,58
Normatização e Fiscalização	1.272.000,00	1.270.850,00	217.005,60	398.869,52	0,48	871.980,48	210.032,66	383.977,52	0,73	886.872,48
ADMINISTRAÇÃO	14.400.187,40	12.538.352,47	2.628.855,40	5.964.438,69	7,21	6.573.913,78	2.278.806,59	4.259.168,29	8,07	8.279.184,18
Planejamento e Orçamento	183.000,00	158.000,00	14.513,90	42.494,51	0,05	115.505,49	14.529,32	41.913,35	0,08	116.086,65
Administração Geral	9.654.323,40	8.643.178,40	1.989.879,43	4.394.306,82	5,31	4.248.871,58	1.825.868,24	3.143.276,52	5,95	5.499.901,88
Administração Financeira	3.535.800,00	2.676.000,00	515.858,93	1.311.278,52	1,58	1.364.721,48	333.165,89	860.979,58	1,63	1.815.020,42
Controle Externo	329.184,00	329.184,00	48.869,04	100.100,72	0,12	227.083,28	48.869,04	100.100,72	0,19	227.083,28
Tecnologia da Informação	697.880,00	733.990,07	59.734,10	116.258,12	0,14	617.731,95	56.374,10	112.898,12	0,21	621.091,95
SEGURANÇA PÚBLICA	2.928.000,00	2.588.000,00	326.331,60	596.495,09	0,72	1.991.504,91	291.590,36	560.135,31	1,06	2.027.864,69
Informação e Inteligência	2.928.000,00	2.588.000,00	326.331,60	596.495,09	0,72	1.991.504,91	291.590,36	560.135,31	1,06	2.027.864,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.685.000,00	8.605.200,00	1.166.310,69	2.454.716,13	2,97	6.150.483,87	1.102.642,35	2.047.458,41	3,88	6.557.741,59
Administração Geral	4.230.000,00	5.364.200,00	875.589,60	1.858.631,31	2,25	3.505.568,69	812.507,46	1.577.813,24	2,99	3.786.386,76
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	16.500,00	3.500,00	3.500,00	0,01	16.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.691.000,00	1.525.200,00	112.641,35	264.271,52	0,32	1.260.928,48	134.439,70	245.201,82	0,46	1.279.998,18
Assistência Comunitária	1.744.000,00	1.695.800,00	174.579,74	328.313,30	0,40	1.367.486,70	152.195,19	220.943,35	0,42	1.474.856,65
SAÚDE	37.632.917,60	38.928.367,60	8.655.255,67	17.880.508,11	21,61	21.047.859,49	8.254.955,08	14.688.925,09	27,82	24.239.442,51
Administração Geral	5.239.500,00	5.519.950,00	1.057.620,55	2.698.846,34	3,26	2.821.103,66	1.418.342,79	2.097.718,05	3,97	3.422.231,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atenção Básica	8.641.000,00	8.723.000,00	1.723.101,26	3.522.161,53	4,26	5.200.838,47	1.637.456,96	3.099.698,33	5,87	5.623.301,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.674.000,00	22.592.000,00	5.454.572,99	10.933.709,06	13,22	11.658.290,94	4.847.851,39	8.843.328,18	16,75	13.748.671,82
Vigilância Sanitária	803.417,60	813.417,60	188.529,96	317.795,60	0,38	495.622,00	153.027,21	279.712,69	0,53	533.704,91
Vigilância Epidemiológica	1.265.000,00	1.270.000,00	231.430,91	407.995,58	0,49	862.004,42	198.276,73	360.467,84	0,70	901.532,16
EDUCAÇÃO	48.998.750,00	48.918.750,00	6.984.314,20	14.801.155,09	17,89	34.117.594,91	5.895.548,73	11.554.216,75	21,88	37.364.533,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Ensino Fundamental	41.526.750,00	41.591.750,00	6.746.842,45	13.196.039,18	15,95	28.395.710,82	5.457.511,82	10.787.000,46	20,43	30.804.749,54
Educação Infantil	6.925.500,00	6.707.500,00	237.471,75	1.082.150,39	1,31	5.625.349,61	350.875,99	592.894,55	1,12	6.114.605,55
Educação de Jovens e Adultos	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
Educação Especial	483.000,00	556.000,00	0,00	522.965,52	0,63	33.034,48	87.160,92	174.321,84	0,33	381.678,16
CULTURA	1.923.500,00	1.981.900,00	244.799,99	482.576,11	0,58	1.499.323,89	345.390,64	441.438,88	0,84	1.540.461,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Difusão Cultural	884.000,00	965.000,00	192.583,82	398.092,74	0,48	566.907,26	291.542,47	356.955,51	0,68	608.044,49
Turismo	1.005.500,00	982.900,00	52.216,17	84.483,37	0,10	898.416,63	53.848,17	84.483,37	0,16	898.416,63
URBANISMO	21.764.000,00	23.369.774,80	3.790.212,86	9.620.138,69	11,63	13.749.636,11	2.555.311,72	4.578.136,10	8,67	18.791.638,70
Infra-Estrutura Urbana	702.500,00	202.500,00	13.671,01	34.596,17	0,04	167.903,83	13.454,07	30.374,89	0,06	172.125,11
Serviços Urbanos	20.811.500,00	22.917.274,80	3.776.541,85	9.585.542,52	11,59	13.331.732,28	2.541.857,65	4.547.761,21	8,61	18.369.513,59
Recuperação de Áreas Degradadas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
HABITAÇÃO	539.500,00	538.000,00	39.069,94	77.176,67	0,09	460.823,33	38.479,94	76.586,67	0,15	461.413,33
Administração Geral	499.500,00	498.000,00	39.069,94	77.176,67	0,09	420.823,33	38.479,94	76.586,67	0,15	421.413,33
Habituação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.178.000,00	12.105.162,00	4.171.117,70	7.957.378,34	9,62	4.147.783,66	1.868.305,33	3.404.404,07	6,45	8.700.757,93
Administração Geral	2.555.000,00	2.469.150,00	520.052,62	1.168.986,55	1,41	1.300.163,45	380.095,81	677.111,71	1,28	1.792.038,29
Preservação e Conservação Ambiental	7.448.000,00	9.461.012,00	3.611.512,30	6.726.849,62	8,13	2.734.162,38	1.448.656,74	2.665.570,19	5,05	6.795.261,81
Controle Ambiental	175.000,00	175.000,00	39.552,78	61.542,17	0,07	113.457,83	39.552,78	61.542,17	0,12	113.457,83
AGRICULTURA	1.253.500,00	1.213.500,00	128.585,66	253.239,49	0,31	960.260,51	122.626,33	244.321,16	0,46	969.178,84
Promoção da Produção Agropecuária	1.253.500,00	1.213.500,00	128.585,66	253.239,49	0,31	960.260,51	122.626,33	244.321,16	0,46	969.178,84
DESPORTO E LAZER	1.593.000,00	1.503.000,00	229.383,88	427.449,63	0,52	1.075.550,37	229.807,59	421.553,63	0,80	1.081.446,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Lazer	1.573.000,00	1.483.000,00	229.383,88	427.449,63	0,52	1.055.550,37	229.807,59	421.553,63	0,80	1.061.446,37
ENCARGOS ESPECIAIS	12.661.600,00	12.586.444,22	757.774,84	11.958.814,53	14,45	627.629,69	2.683.392,47	4.947.481,67	9,37	7.638.962,55
Serviço da Dívida Interna	6.165.600,00	6.394.222,00	522.579,78	5.916.964,75	7,15	477.257,25	1.487.635,12	2.807.208,42	5,32	3.587.013,58
Outros Encargos Especiais	6.496.000,00	6.192.222,22	235.195,06	6.041.849,78	7,30	150.372,44	1.195.757,35	2.140.273,25	4,05	4.051.948,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.860.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
Reserva de Contingência geral	1.860.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.470.045,00	14.332.923,00	2.057.978,90	9.520.755,69	11,51	4.812.167,31	2.481.955,04	4.864.345,82	9,21	9.468.577,18
JUDICIÁRIA	165.000,00	165.000,00	29.700,39	56.113,45	0,07	108.886,55	29.700,39	56.113,45	0,11	108.886,55
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	90.000,00	90.000,00	11.290,43	21.728,74	0,03	68.271,26	11.290,43	21.728,74	0,04	68.271,26
Normatização e Fiscalização	75.000,00	75.000,00	18.409,96	34.384,71	0,04	40.615,29	18.409,96	34.384,71	0,07	40.615,29
ADMINISTRAÇÃO	466.045,00	462.545,00	103.033,91	200.189,58	0,24	262.355,42	103.033,91	200.189,58	0,38	262.355,42
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.000,00	1.728,59	1.728,59	0,00	5.271,41	876,94	1.728,59	0,00	5.271,41
Administração Geral	324.597,00	314.597,00	73.130,66	140.378,16	0,17	174.218,84	73.130,66	140.378,16	0,27	174.218,84
Administração Financeira	69.000,00	20.185,17	40.231,62	40.231,62	0,05	28.768,38	20.185,17	40.231,62	0,08	28.768,38
Controle Externo	24.448,00	24.448,00	4.207,00	8.928,42	0,01	15.519,58	4.207,00	8.928,42	0,02	15.519,58
Tecnologia da Informação	41.000,00	47.500,00	4.634,14	8.922,79	0,01	38.577,21	4.634,14	8.922,79	0,02	38.577,21
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	60.000,00	11.146,76	21.605,32	0,03	38.394,68	11.146,76	21.605,32	0,04	38.394,68
Informação e Inteligência	60.000,00	60.000,00	11.146,76	21.605,32	0,03	38.394,68	11.146,76	21.605,32	0,04	38.394,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.000,00	298.000,00	77.052,04	148.062,34	0,18	149.937,66	77.052,04	148.062,34	0,28	149.937,66
Administração Geral	134.000,00	280.000,00	75.753,88	145.529,92	0,18	134.470,08	75.753,88	145.529,92	0,28	134.470,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10								



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS\$ 1,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	14.336,96	27.161,71	0,03	17.838,29	14.336,96	27.161,71	0,03	17.838,29
Vigilância Epidemiológica	111.000,00	111.000,00	15.734,53	30.702,89	0,04	80.297,11	15.734,53	30.702,89	0,06	80.297,11
EDUCAÇÃO	3.938.000,00	4.143.000,00	651.327,53	1.329.733,91	1,61	2.813.266,09	651.327,53	1.329.733,91	2,52	2.813.266,09
Ensino Fundamental	3.841.000,00	4.046.000,00	635.410,36	1.297.395,86	1,57	2.748.604,14	635.410,36	1.297.395,86	2,46	2.748.604,14
Educação Infantil	95.000,00	95.000,00	15.917,17	32.338,05	0,04	62.661,95	15.917,17	32.338,05	0,06	62.661,95
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	33.500,00	33.500,00	5.689,38	10.749,93	0,01	22.750,07	5.689,38	10.749,93	0,02	22.750,07
Difusão Cultural	24.000,00	24.000,00	4.258,26	7.915,48	0,01	16.084,52	4.258,26	7.915,48	0,01	16.084,52
Turismo	9.500,00	9.500,00	1.431,12	2.834,45	0,00	6.665,55	1.431,12	2.834,45	0,01	6.665,55
URBANISMO	247.000,00	197.000,00	50.297,43	98.576,10	0,12	98.423,90	50.297,43	98.576,10	0,19	98.423,90
Serviços Urbanos	247.000,00	197.000,00	50.297,43	98.576,10	0,12	98.423,90	50.297,43	98.576,10	0,19	98.423,90
HABITAÇÃO	7.000,00	7.000,00	1.245,62	2.456,97	0,00	4.543,03	1.245,62	2.456,97	0,00	4.543,03
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	1.245,62	2.456,97	0,00	4.543,03	1.245,62	2.456,97	0,00	4.543,03
GESTÃO AMBIENTAL	111.000,00	111.000,00	24.777,55	48.552,17	0,06	62.447,83	24.777,55	48.552,17	0,09	62.447,83
Administração Geral	111.000,00	111.000,00	24.777,55	48.552,17	0,06	62.447,83	24.777,55	48.552,17	0,09	62.447,83
AGRICULTURA	41.000,00	41.000,00	5.888,89	11.646,61	0,01	29.353,39	5.888,89	11.646,61	0,02	29.353,39
Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00	41.000,00	5.888,89	11.646,61	0,01	29.353,39	5.888,89	11.646,61	0,02	29.353,39
DESPORTO E LAZER	80.500,00	80.500,00	15.227,58	29.693,57	0,04	50.806,43	15.227,58	29.693,57	0,06	50.806,43
Lazer	80.500,00	80.500,00	15.227,58	29.693,57	0,04	50.806,43	15.227,58	29.693,57	0,06	50.806,43
ENCARGOS ESPECIAIS	5.051.000,00	6.616.378,00	600.000,00	6.615.445,12	8,00	932,88	1.023.976,14	1.959.035,25	3,71	4.657.342,75
Serviço da Dívida Interna	5.051.000,00	6.616.378,00	600.000,00	6.615.445,12	8,00	932,88	1.023.976,14	1.959.035,25	3,71	4.657.342,75
TOTAL	178.500.000,00	182.788.024,09	31.571.996,34	82.733.923,30	100,00	100.054.100,79	28.525.533,12	52.798.938,79	100,00	129.989.085,30

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, em 17/05/2021 às 10h e 16m.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

MARICEL DE SOUZA
CONTADORA CRCPR 04068/O-8

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	75.693.000,00	77.606.012,00	34.995.999,75	45,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.060.000,00	57.060.000,00	27.253.135,95	47,76
IPTU	46.000.000,00	46.000.000,00	23.869.081,88	51,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.060.000,00	11.060.000,00	3.384.054,07	30,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.916.000,00	3.916.000,00	2.597.522,16	66,33
ITBI	3.814.000,00	3.814.000,00	2.546.798,85	66,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	102.000,00	102.000,00	50.723,31	49,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.037.000,00	7.037.000,00	2.416.734,99	34,34
ISS	6.647.000,00	6.647.000,00	2.280.197,93	34,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	390.000,00	390.000,00	136.537,06	35,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.680.000,00	9.593.012,00	2.728.606,65	28,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.282.000,00	45.282.000,00	18.967.479,20	41,89
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	11.989.049,77	42,82
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	1.212,45	9,33
Cota-Parte IPVA	4.900.000,00	4.900.000,00	2.725.783,93	55,63
Cota-Parte ICMS	12.032.000,00	12.032.000,00	4.184.775,57	34,78
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	66.657,48	27,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	120.975.000,00	122.888.012,00	53.963.478,95	43,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.369.000,00	7.451.000,00	3.381.947,72	45,39	2.961.348,67	39,74	2.781.347,45	37,33
Despesas Correntes	7.341.000,00	7.383.000,00	3.353.097,14	45,42	2.932.498,09	39,72	2.752.496,87	37,28
Despesas de Capital	28.000,00	68.000,00	28.850,58	42,43	28.850,58	42,43	28.850,58	42,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.465.000,00	18.383.000,00	11.039.954,00	60,06	8.949.903,12	48,69	8.214.604,33	44,69
Despesas Correntes	17.438.000,00	18.356.000,00	11.025.047,00	60,06	8.940.303,12	48,71	8.205.004,33	44,70
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	14.907,00	55,21	9.600,00	35,56	9.600,00	35,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	775.417,60	785.417,60	344.957,31	43,92	306.874,40	39,07	288.054,77	36,68
Despesas Correntes	774.417,60	784.417,60	344.957,31	43,98	306.874,40	39,12	288.054,77	36,72
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.366.000,00	1.371.000,00	438.698,47	32,00	399.170,73	29,12	376.730,69	27,48
Despesas Correntes	1.366.000,00	1.371.000,00	438.698,47	32,00	399.170,73	29,12	376.730,69	27,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.352.500,00	5.612.500,00	2.779.382,41	49,52	2.183.235,17	38,90	1.905.060,63	33,94
Despesas Correntes	5.352.500,00	5.612.500,00	2.779.382,41	49,52	2.183.235,17	38,90	1.905.060,63	33,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.327.917,60	33.602.917,60	17.984.939,91	53,52	14.800.532,09	44,05	13.565.797,87	40,37



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(d)	(e)	(f)	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	17.984.939,91	14.800.532,09	13.565.797,87	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	3.227.789,73	3.227.789,73	3.227.789,73	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	42.761,81	42.761,81	42.761,81	
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.714.388,37	11.529.980,55	10.295.246,33	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.094.521,84		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹		3.435.458,71		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) ¹⁰⁰ (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		21,37		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	42.761,81		-42.761,81
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	42.761,81		-42.761,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.965.000,00	5.965.000,00	3.671.799,36	61,56
Proveniente da União	4.267.000,00	4.267.000,00	3.297.311,84	77,27
Proveniente dos Estados	1.698.000,00	1.698.000,00	374.487,52	22,05
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.000,00	40.000,00	3.194,85	7,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.005.000,00	6.005.000,00	3.674.994,21	61,20





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RRÉO – ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.720.500,00	1.720.500,00	405.456,16	23,57	403.592,01	23,46	393.224,01	22,86
Despesas Correntes	1.292.500,00	1.292.500,00	405.456,16	31,37	403.592,01	31,23	393.224,01	30,42
Despesas de Capital	428.000,00	428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.481.500,00	5.481.500,00	420.391,61	7,67	420.061,61	7,66	406.793,48	7,42
Despesas Correntes	5.270.500,00	5.270.500,00	420.391,61	7,98	420.061,61	7,97	406.793,48	7,72
Despesas de Capital	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	138.000,00	158.450,00	17.651,05	11,14	12.670,00	8,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	158.450,00	17.651,05	11,14	12.670,00	8,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.423.000,00	7.443.450,00	843.498,82	11,33	836.323,62	11,24	800.017,49	10,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.089.500,00	9.171.500,00	3.787.403,88	41,30	3.364.940,68	36,69	3.174.571,46	34,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.946.500,00	23.864.500,00	11.460.345,61	48,02	9.369.964,73	39,26	8.621.397,81	36,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	848.417,60	858.417,60	344.957,31	40,19	306.874,40	35,75	288.054,77	33,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.376.000,00	1.381.000,00	438.698,47	31,77	399.170,73	28,90	376.730,69	27,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.490.500,00	5.770.950,00	2.797.033,46	48,47	2.195.905,17	38,05	1.905.060,63	33,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.750.917,60	41.046.367,60	18.828.438,73	45,87	15.636.855,71	38,10	14.365.815,36	35,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.423.000,00	7.443.450,00	843.498,82	11,33	836.323,62	11,24	800.017,49	10,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.327.917,60	33.602.917,60	17.984.939,91	53,52	14.800.532,09	44,05	13.565.797,87	40,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 17/mai/2021 as 10h e 20m.





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RR00 - ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)

RS 1,00

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

MARICEL DE SOUZA
CONTADORA CRCPR 04068/O-8

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	77.606.012,00	34.995.999,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	57.060.000,00	27.253.135,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.916.000,00	2.597.522,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.037.000,00	2.416.734,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.593.012,00	2.728.606,65
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.785.000,00	18.967.479,20
2.1- Cota-Parte FPM	30.600.000,00	11.989.049,77
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	11.989.049,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.032.000,00	4.184.775,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	66.657,48
2.4- Cota-Parte ITR	13.000,00	1.212,45
2.5- Cota-Parte IPVA	4.900.000,00	2.725.783,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	125.391.012,00	53.963.478,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.037.000,00	3.793.495,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	22.310.753,00	9.697.373,90

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.292.001,18	9.659.345,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.016.000,00	9.564.641,81
6.1.1- Principal	26.000.000,00	9.563.261,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.000,00	1.379,91
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	638.000,59	47.352,09
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	638.000,59	47.352,09
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	638.000,59	47.352,09
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	638.000,59	47.352,09
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	16.963.000,00	5.769.766,06
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		27.292.001,18



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.045.000,00	7.140.372,17	7.140.372,17	4.820.112,18	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	26.045.000,00	7.140.372,17	7.140.372,17	4.820.112,18	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	26.045.000,00	7.140.372,17	7.140.372,17	4.820.112,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.759.297,50	12.604.532,18	8.970.055,83	3.154.765,32	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.104.400,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	446.600,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	446.600,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	2.729.200,12	19.891.269,45	19.891.269,45	72,88		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRAR O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.284.500,00	972.854,78	521.117,90	511.153,73	451.736,88
24.1 - Creche	6.284.500,00	972.854,78	521.117,90	511.153,73	451.736,88
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	15.879.250,00	7.646.070,55	4.943.042,11	4.617.392,25	2.703.028,44
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	22.163.750,00	8.618.925,33	5.464.160,01	5.128.545,98	3.154.765,32

www.elotech.com.br

17/05/2021 Pág. 2/4





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	24.378.222,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.769.766,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	18.608.456,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.490.869,74	18.608.456,77	34,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
	(z)	(aa)	(ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00
	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (g)	
	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.809.000,00	1.073.908,48
35.1- Salário-Educação	2.466.000,00	691.678,03
35.2- PDDE	25.000,00	0,00
35.3- PNAE	828.000,00	240.401,60
35.4 - PNATE	90.000,00	26.219,94
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.400.000,00	115.608,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	98.000,00	7.667,74
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.907.000,00	1.081.576,22

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.614.500,00	972.954,78	521.117,90	62,00	451.836,88
41.1- Creche	6.614.500,00	972.954,78	521.117,90	63,00	451.836,88
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	44.060.250,00	14.786.442,72	12.083.414,28	65,00	2.703.028,44
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	50.674.750,00	15.759.397,50	12.604.532,18	328,00	3.154.865,32



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.061.750,00	16.130.889,00	12.883.950,66	69,00	3.246.938,34
47.1- Despesas Correntes	50.923.750,00	15.826.966,75	12.580.028,41	70,00	3.246.938,34
47.1.1- Pessoal Ativo	32.044.500,00	10.458.840,47	10.458.840,47	71,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.053.000,00	1.030.965,52	343.655,16	73,00	687.310,36
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.826.250,00	4.337.160,76	1.777.532,78	74,00	2.559.627,98
47.2- Despesas de Capital	2.138.000,00	303.922,25	303.922,25	75,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.138.000,00	303.922,25	303.922,25	77,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				VALOR	
				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				1.004.768,55	827.298,83
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				7.111.997,13	247.523,70
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				-6.107.228,58	579.775,13
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-6.107.228,58	579.775,13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 17/mai/2021 as 10h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

MARICEL DE SOUZA
CONTADORA CRCPR 04068/O-8

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO





MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.000,00	135.00,00	2.790,00	3.630,00	0,00	840,00	0,00	840,00	2.790,00	131.370,00
AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AÇÕES DE ESPORTE E LAZER DESTINADA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa de Erradicação Trabalho Infantil- PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Culturais Destinadas a Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços de Alimentação a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	196.000,00	216.000,00	2.790,00	3.630,00	0,00	840,00	0,00	840,00	2.790,00	212.370,00

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARICEL DE SOUZA
CONTADORA CRCPR 04068/O-8





EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

